



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 035/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

Formação continuada - Recursos Tecnológicos e Cartográficos na formação profissional

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital – creio que a modalidade pode ir aqui – coloquei em vermelho

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Recursos Tecnológicos e Cartográficos na formação profissional, modalidade semipresencial	25	Não se aplica	Vespertino	20/06 a 16/07/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso "Recursos Tecnológicos e Cartográficos na formação profissional" tem como objetivo apoiar os estudantes no processo ensino/aprendizagem visando à melhora cognitiva e motora para o mercado de trabalho e, como objetivos específicos melhorar a capacidade cognitiva e motora para o mercado de trabalho; desenvolver habilidades e competências de temas geográficos; capacitar os alunos para o uso de recursos tecnológicos e cartográficos e consolidar e aprofundar temas e conceitos geográficos.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recursos Tecnológicos e Cartográficos na formação profissional	Sextas-feiras (tarde)	APAE Brusque/SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 11 de agosto de 2017, com previsão de término no dia 06 de outubro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para alunos da APAE-Brusque a partir dos 15 anos de idade; usuários e professores da APAE, assim como pais e outras pessoas em contato com pessoas excepcionais da comunidade local.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Mínimo 15 anos ou mais.

4.3 Serão ofertadas 25 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2016 a 16/07/2017.**

5.2. As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link (<https://goo.gl/9ZPkDN>)

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher o formulário online disposto no item 5.2;

6. Da Seleção:

6.1. As vagas disponíveis para o curso são em número de 25 (vinte e cinco). Caso haja número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, haverá sorteio público na sede do *Campus Brusque*, na Rua Hercílio Luz, 63, no dia 19 de julho de 2017.

6.2. Havendo sorteio, todos os inscritos serão sorteados, sendo contemplados com as vagas os quarenta primeiros colocados, ficando os demais em lista de espera para eventual chamada posterior, quando for o caso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

6.3. Será dispensado o sorteio, quando o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Rua Hercílio Luz, 63, IFC/Campus Brusque, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital, perderá automaticamente o direito à vaga, que será ofertada a outro candidato, em segunda chamada, quando for o caso.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até dez dias após o início das aulas do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deverá estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Será aprovado o aluno que possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), participação efetiva e constante nas aulas. Para fins de registro será usado o conceito de Apto/Aprovado (A) para os estudantes que atingirem os critérios estabelecidos e acima citados, e Reprovado (Re) para os estudantes que não atingirem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

8.2 Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;

II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/06 a 16/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	17/07/2017
3	Período para Recurso	18/07/2017
4	Resultado do Recurso	19/07/2017
5	Seleção (sorteio)	19/07/2017 às 14h
6	Divulgação do resultado da seleção	19/07/2017
7	Período para Recurso	20/07/2017
8	Resultado do Recurso	21/07/2017
9	Resultado Final	21/07/2017
10	Matrícula	24/07 a 09/08/2017
11	Homologação das Matrículas	10/08/2017
12	Início das Aulas	11/08/2017
13	Fim previsto do curso	06/10/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 Nas etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 20 de junho de 2017.


Leonardo Felipe de Avila Caibusci
Diretor-Geral Pro Tempore SUBSTITUTO
IFC Campus Brusque
Portaria 44/2016 de 31/03/2016
D.O.U. 01/04/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato